



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Projeto de Lei nº 1.799/2023

Dispõe sobre a disponibilização de transporte gratuito para a doação de sangue.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Carmo da Mata obrigado a disponibilizar transporte gratuito de pessoas interessadas em realizar doação de sangue a centro coletor.

Art. 2º - O transporte a que se refere esta Lei deverá ser oferecido com periodicidade mínima bimestral.

Art. 3º - Para efeitos desta lei, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará material de divulgação com referência ao dia agendado para o transporte e à importância da doação de sangue, além dos requisitos gerais.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 22 de junho de 2023.

**Silvana Aparecida Barreto de Oliveira
Vereadora**



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

Devido à baixa no estoque dos bancos de sangue da região, a presente lei tem por objetivo disponibilizar transporte aos doadores de sangue do Município de Carmo da Mata a hemocentros próximos.

A doação de sangue é um procedimento rápido e seguro, e salva muitas vidas.

Os homens podem doar a cada 2 meses (máximo de 4 vezes ao ano) e as mulheres a cada 3 meses (máximo de 3 vezes ao ano).

Para ser doador, é necessário ter entre 18 e 69 anos, estar em boas condições de saúde, pesar no mínimo 50 kg, não estar em jejum e não estar incluído em grupo de risco (HIV, hepatite A, B e C, usuários de drogas injetáveis).

Dante do exposto, e no intuito de incentivar e esclarecer a importância da doação de sangue, é que resolvemos apresentar este Projeto de Lei.

Considerando a relevância ao assunto em questão, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, com certeza será benéfico aos municípios.

Câmara Municipal de Carmo da Mata, 22 de junho de 2023.

**Silvana Aparecida Barreto de Oliveira
Vereadora**